

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAS TEBAS - PR

Estudo Técnico Preliminar 80/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 109

2. Descrição da necessidade

O presente processo licitatório tem como objetivo a contratação de empresa especializada em recarga de gases medicinais com cilindros em comodato e fornecimento de acessórios destinados a uso nos cilindros de gás, visando assegurar condições adequadas às práticas realizadas pelos profissionais da área da saúde, com a finalidade de atender satisfatoriamente os pacientes que buscam atendimento nos serviços de saúde.

A contratação está alinhada ao modelo de gestão da saúde municipal, visando atender pacientes internados no Hospital Municipal, com excelência e eficácia.

As quantidades solicitadas consideram as necessidades atuais e projeções futuras, assegurando o fornecimento contínuo e a qualidade dos tratamentos prestados. Neste contexto vale ressaltar os processos de aquisição de gases medicinais e equipamentos atualmente vigentes no Município:

Pregão 70/2025 - Atas de Registro de Preços: 288/2025 - vigente até dia: 24/11/2026;

Esta ata já se encontra com saldo finalizado.

Pregão 70/2025 - Atas de Registro de Preços: 312/2025 - vigente até dia: 24/11/2026;

Esta Ata ainda tem saldo disponível, por esse motivo, solicitamos que o documento que esse novo pregão vai produzir seja firmado com data a partir de 24/11/2026;

Com o objetivo de não comprometer o planejamento e a vigência das atas de registro de preços dos pregões relatados acima, o procedimento licitatório será conduzido contemplando todos os medicamentos necessários. No entanto, as novas atas serão elaboradas, assinadas e entrarão em vigor considerando o término das atas anteriores, respeitando os itens constantes em cada uma, de forma a evitar sobreposição de vigências para os mesmos itens. As atas de registro de preços firmadas posteriormente deverão observar o encerramento da vigência das atas anteriores, permitindo assim um término simultâneo. Essa medida visa garantir melhor controle, organização e planejamento para o próximo processo licitatório.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRETOR EXECUTIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR ANTONIO PIETROBON	TALITA DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	JOSÉ VAGNER LINO MANOEL

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO E PAGAMENTO:

O serviço será prestado mediante solicitação de recarga emitida pelo Hospital Municipal, observada o contrato existente, sendo o fornecimento realizado conforme a necessidade do órgão, não caracterizando obrigação de aquisição do quantitativo total registrado. O recolhimento e a substituição dos cilindros para recarga ocorrerão de forma parcelada, de acordo com a demanda apresentada, devendo ser executados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a apresentação da requisição autorizada, conforme especificações e quantidades estabelecidas.

A contratada deve seguir os requisitos básicos legais e administrativos como:

Licença Sanitária Vigente;

Regularidade Fiscal;

Capacidade Técnica;

Certificações Específicas do Produto;

Seguindo normas como ANVISA ou equivalentes.

A contratada deverá disponibilizar, sem ônus para o Município, todos os equipamentos, ferramentas, veículos e demais recursos necessários à adequada execução do serviço, garantindo a entrega do produto final. O fornecedor deverá disponibilizar, em regime de comodato, os cilindros destinados ao condicionamento dos gases, mantendo controle de cessão e recolhimento a cada serviço.

A contratada deverá fornecer todos os gases medicinais listados na tabela de itens, incluindo oxigênio, ar comprimido e óxido de carbono, assegurando o correto acondicionamento, transporte e controle dos cilindros, conforme especificações técnicas. Em caso de defeitos ou irregularidades na prestação dos serviços ou no fornecimento dos produtos, a contratada deverá providenciar correção imediata, a partir da comunicação pelo órgão competente.

Esta Secretaria designará servidor responsável para acompanhar e aferir os serviços prestados, avaliando a conformidade em termos de qualidade e quantidade.

A empresa fornecedora será integralmente responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais entregues com defeito, avariados ou em desacordo com as especificações técnicas. Na eventual necessidade de substituição, o material deverá ser repostado por item de mesmas especificações técnicas ou superiores, mediante aprovação prévia da Administração, sem ônus adicional para esta.

Os produtos fornecidos deverão contar com garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do recebimento definitivo, podendo, em casos excepcionais e devidamente justificados e acordados com a Administração Pública, ser admitidos prazos inferiores. O fornecedor poderá oferecer prazo de garantia superior ao estipulado, sem ônus para a Administração.

O prazo máximo para entrega será de até 48 horas, contados a partir da solicitação formal da Secretaria requisitante.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo e da conferência do produto e serviço, mediante apresentação da nota fiscal e dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa. A Administração reserva-se o direito de rejeitar, total ou parcialmente, os materiais e serviços que não atendam às especificações exigidas neste processo.

FONTES DE RECURSOS A SEREM UTILIZADAS:

As despesas deverão ocorrer pelas fontes de recurso: 522

DISPOSIÇÕES ANTICORRUPÇÃO:

A Ata de registro de preço deverá conter cláusula específica de combate à fraude e à corrupção, em conformidade com a legislação vigente e com a Resolução SESA nº 329/2015, obrigando as partes ao cumprimento das normas aplicáveis.

FISCALIZAÇÃO:

Para a fiscalização provisória, ficará responsável a senhora: Talita da Silva Ribeiro - Diretora Executiva do Hospital Municipal e fiscalização definitiva o senhor: José Vagner Lino Manoel – Secretário Municipal de Saúde.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da presente ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caso de arbítrio próprio da administração contratante, observadas os seus interesses e de acordo com os limites e condições previstos na legislação vigente.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado demonstrou a existência de empresas especializadas no fornecimento dos produtos possibilitando ampla competitividade entre os fornecedores. Foram analisadas contratações realizadas por outros órgãos públicos, pesquisas em bancos oficiais de preços e consultas ao mercado, verificando-se que a solução mais vantajosa consiste na realização de pregão eletrônico e confecção de ata de registro de preço, permitindo a aquisição dos insumos e a contratação dos serviços conforme a demanda da Administração, assegurando economicidade, eficiência e promoção da saúde pública.

6. Descrição da solução como um todo

A solução compreende a contratação do objeto para dar continuidade aos serviços prestados pelo Hospital Municipal, garantindo assistência adequada aos usuários do SUS.

Considerando que o oxigênio medicinal, o ar comprimido e o óxido de carbono são utilizados em tratamentos hospitalares, tais como: insuficiências respiratórias, prevenção de hipóxia crônica ou aguda, embolias gasosas, intoxicação por monóxido de carbono e outras complicações respiratórias, trata-se de insumos hospitalares indispensáveis.

O oxigênio é essencial à vida aeróbica durante a internação; a administração adequada é uma das modalidades mais importantes de terapia para pacientes com hipóxia resultante de eventos cardiovasculares, doenças respiratórias crônicas ou infecções do trato respiratório inferior.

A Secretaria utiliza diferentes tipos de cilindros em regime de comodato, sendo desnecessária a aquisição, visto que o uso é restrito aos gases. São utilizados cilindros de 1m³ (para ambulâncias), 4m³, 7m³ e 10m³ (para UBS, Hospital Municipal e fornecimento aos usuários), bem como cilindros de ar comprimido e óxido de carbono, conforme a demanda.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND/MED	QTD

1	1	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 1M³	483539	UND	500
	2	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 4M³	483539	UND	500
	3	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 7M³	483539	UND	300
	4	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 10M³	483539	UND	300
	5	CARGA DE AR COMPRIMIDO EM CILINDRO DE 1M³	366184	UND	40
	6	CARGA DE AR COMPRIMIDO EM CILINDRO DE 4M³	366184	UND	25
	7	CARGA DE AR COMPRIMIDO EM CILINDRO DE 7M³	366184	UND	15
	8	CARGA DE ÓXIDO DE CARBONO EM CILINDRO DE 4KG	406929	UND	15

2	9	REGULADOR DE PRESSÃO MEDICINAL COMPLETO, COM FLUXOMETRO TIPO MONOMETRO	14222	UND	40
	10	Chave ajustável; Material: Aço; Tamanho: 18 polegadas Chave inglesa ajustável, confeccionada em aço de alta resistência, com abertura regulável e ampla, compatível com diferentes medidas de registros. Finalidade: Utilização na abertura e fechamento dos torpedos/cilindros de oxigênio do hospital.	375978	UND	10
	11	TOMADAS GÁS, CONEXÃO EM Y	14222	UND	10

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 415.060,80

A estimativa de preço foi realizada conforme a formação de preço sintética em anexo, seguindo o Decreto Municipal 05/2024, ficando então o custo estimado no valor de

Valor: R\$ 415.060,80 (Quatrocentos e quinze mil, sessenta reais e oitenta centavos) conforme cesta de preços em anexo.

Fontes Consultadas: Banco de Preço em Saúde- BPS, Compras.gov, Mídia Amplo Acesso- Internet, Portal Nacional de Contratações Públicas, Contratações Anteriores, Contratações Similares e Fornecedores Físicos.

Banco de Preço em Saúde- BPS: Resultado parcial, exposto na tabela

Compras.Gov: Resultado parcial, exposto na tabela

Mídia Amplo Acesso- Internet: Resultado parcial, exposto na tabela

Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP: Resultado exposto na tabela.

Contratações Anteriores: Resultado parcial, exposto na tabela

Contratações Similares:

CONTRATO 048/2026 - Município de Inhumas/GO - A presente Ata tem por objeto o sistema de registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada para o Fornecimento continuado de gases medicinais com cessão de tanque, cilindros e central de oxigênio medicinais em comodato incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, assistência técnica e fornecimento de acessórios, para atender a Secretaria Municipal de Saúde suprimindo as necessidades das Unidades de saúde, SATS, SAMU, UPA - Unidade de Pronto Atendimento, do CAIS - Hospital Municipal, pacientes a domicílio (SAD), UBS e Ambulatório de fisioterapia, pelo prazo 12 meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ATA 393/2026 - Município de Tenente Portela/RS - O presente termo tem por objetivo e finalidade constituir sistema Registro de Preços visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS, COMPREENDENDO RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, OXIGÊNIO INDUSTRIAL, ACETILENO INDUSTRIAL, MISTURA PARA SOLDAGEM E FORNECIMENTO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO DESTINADO À CONSERVAÇÃO DE SÊMEN BOVINO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E SANEAMENTO, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, pela DETENDORA DA ATA, conforme proposta vencedora.

Fornecedores Físicos: Foram solicitados orçamentos para 6 fornecedores, 2 retornaram com a cotação como exposto na tabela.

O método estatístico aplicado considerou os preços obtidos na pesquisa de mercado, sendo calculados a **Média**, a **Mediana** e o **Menor Preço**.

Dessa forma, os valores estimados ficaram organizados da seguinte forma:

Média: R\$ 415.060,80

Mediana: R\$ 395.885,20

Menor Preço: R\$ 214.302,50

Para o presente Termo de Referência, observa-se, por parte desta Secretaria, a viabilidade de utilizar como critério a **MÉDIA** para abertura do processo. Essa metodologia foi escolhida após análise dos preços constantes na tabela anexa, considerando que a mediana apresenta maior equidade e robustez dentro da cesta de valores, refletindo melhor a realidade do mercado e evitando distorções provocadas por preços extremos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A equipe opta através do presente estudo pela aquisição por lote, sendo um lote os itens 1,2,3,4,5,6,7 e 8 e outro lote com os itens 9 a 11.

O não parcelamento da solução se dá pela análise dos itens, esses são materiais de consumo essenciais e homogêneos, cuja reposição deve ser imediata e contínua. A contratação em lote garante padronização da qualidade, centralização da garantia, maior controle de estoque, redução de custos operacionais e facilidade na gestão contratual. Assim, a aquisição dos itens conforme este estudo mostra-se a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração, assegurando economicidade, rastreabilidade e regularidade no atendimento às demandas do Hospital Municipal Doutor Antônio Pietrobon.

Para fins de explicar a divisão dos lotes, foram observados os processos anteriores e houve uma dificuldade na aquisição dos itens separados, portanto afim de que estes não restem desertos/frustrados a divisão em um lote específico aumenta a possibilidade de resultados positivos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratação correlata ou interdependente ao objeto deste processo administrativo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O município ainda não implantou o plano de contratações anuais por licitações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação permitirá o bom gerenciamento dos trabalhos internos do Hospital Municipal e garantirá que as ações planejadas promovam a proteção da saúde da população, reduzam riscos durante o manejo e diminuam custos operacionais.

13. Providências a serem Adotadas

Não se fazem necessárias adequações, visto que o município já possui pessoal treinado e preparado para fiscalização e validação das ata de registro de preço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais decorrentes da contratação

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A realização de pregão para aquisição de oxigênio medicinal e peças destinadas aos cilindros hospitalares proporciona maior segurança e continuidade no atendimento aos pacientes, garantindo o abastecimento regular de insumos essenciais à assistência hospitalar. A contratação também permite a reposição e manutenção adequada dos cilindros e seus componentes, reduzindo riscos de interrupções, assegurando melhores condições de funcionamento dos equipamentos e contribuindo para a economicidade, a padronização e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELISABETH BENATTI DOMINGOS

Núcleo de Licitação em Saúde



Assinou eletronicamente em 28/09/2026 às 11:00:50.

TALITA DA SILVA RIBEIRO

Diretora Executiva do Hospital Municipal

JOSE VAGNER LINO MANOEL

Secretário Municipal de Saúde